


mediante Concorrência Pública, o veículo de sua propriedade, assim discriminado: Camioneta, marca chevrolet, modelo "Veraneio", de fabricação 1971, cor verde sevilha.

Artº 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, 24 de maio de 1973


Thome de Souza Machado
- prefeito municipal

Lei nº 666/73 - 28 de maio de 1973

suplementa dotação no
orçamento vigente.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no orçamento vigente, a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros, destinada ao reforço da dotação 3.1.3.0.02 - serviços de terceiros - locação de bens móveis e Imóveis.

artº 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes dotações consignadas no orçamento em curso.

a) 3.1.5.0.10	u\$ 1.000,00
b) 3.1.5.0.70	u\$ 1.000,00
c) 3.1.4.0.70	u\$ 200,00
	<hr/>
Soma	u\$ 2.200,00

artº 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapemirim, 28 de maio de 1973



Thome de Souza Machado

— prefeito municipal —

Lei nº 667/73 - 29 de maio de 1973

Autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente.

¶ Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o crédito Especial, na importância de u\$ 14.000,00 (quatorze mil u\$)